

PORTARIA Nº 63/SPO, DE 9 DE JANEIRO DE 2017.

Aprova a Instrução Suplementar nº 00-002,
Revisão C.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 18-A da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00058.508515/2016-63,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Instrução Suplementar nº 00-002, Revisão C (IS nº 00-002C), intitulada “Procedimentos padronizados para a realização dos exames de proficiência de pilotos.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES